



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR


RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

Sítio: www.crf-pr.org.br

COMUNICADO DE AUSÊNCIA

<p>COMUNICADO DE AUSÊNCIA</p>	<p>O que é? Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como Consultas (médica, odontológica ou de fisioterapia), férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas, através da ferramenta CRF-PR EM CASA Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.</p>	<p>Qual o custo para o requerente? Não tem custo.</p>
<p>Quem pode utilizar este serviço? Este procedimento se aplica aos farmacêuticos que detenham responsabilidade técnica anotada, quando da necessidade de comunicação de afastamentos temporários das suas atividades profissionais, de forma atender ao artigo 16 do Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF nº 711/2021). Obs: O protocolo não exige o estabelecimento da manutenção das atividades privativas do profissional farmacêutico, conforme do disposto nos artigos 5º e 6º da Lei 13.021/14 e Artigo 15 da Lei 5.991/73.</p>	<p>Principais Etapas: Não é necessário apresentar documento. 1 Acessar a ferramenta CRF-PR EM CASA 2 Entrar com login e senha 3 Escolher a opção de Comunicado de Ausência, ou</p>  <p>Comunicado de Ausência (Afastamento Provisório)</p> <p>4 Realizar o comunicado com mínimo de 12 horas de antecedência, quando se trata de um afastamento previsto ou em até 05 (cinco) dias úteis quando ocorreu por afastamento de urgência (não previsto).</p>	<p>Quanto tempo leva? Imediato, na geração do protocolo.</p>
<p>Onde fazer? Este procedimento está disponível EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através da Ferramenta CRF-PR em Casa via acesso restrito do profissional. Mas se ocorreu uma fiscalização, com lavratura de termo de inspeção, o profissional deve realizar o procedimento de JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.</p> <p>Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria</p>		

[Voltar ao índice](#)